



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 31/2025

, 21 de Fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1667/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 295.655,54 (Duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 694		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.397,28
Cód. Reduzido 692		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.751,26
Cód. Reduzido 693		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.119,99
001.10.304.0230.20069	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
Cód. Reduzido 688		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.357,55
Cód. Reduzido 689		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.975,61
001.10.305.0230.20070	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

AMBIENTAL

Cód. Reduzido 690		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.011,04
Cód. Reduzido 691		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.042,81
	SUBTOTAL	295.655,54
	TOTAL	295.655,54

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTU5OTSXMY8WMY8YMDI1I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTU5OTSXMY8WMY8YMDI1I)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Assinado Digitalmente por ALVARO
GALVAN(***.977.859-**) 
Data: 13/03/2025 15:16:30 -04:00